



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA  
CNPJ 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0171/2025 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 1,0 (uma) diária(s), para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Lançamento da 11ª FEMPTUR e 16º Fórum de Turismo do RN, no dia 10 de abril de 2025.

1. CIBELE COSTA CORRÊA – Diretora de Turismo, matrícula 12629, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
2. MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE COSTA – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula 11584, Diária: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
3. TAIRES BARBOSA DA COSTA – Assessora Executiva, matrícula 13170, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
4. KÁTIA ANDRADE DA SILVA – Agente de Desenvolvimento, matrícula 0161, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 08 de abril de 2025.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**  
Prefeita